



Câmara dos Deputados

REC 351/2010

Autor: Eduardo Cunha

Data da Apresentação: 25/02/2010

Ementa: Recorre, nos termos do art. 95 § 8º do Regimento Interno, da decisão da Presidência na Questão de Ordem n. 596, de 2010, sobre a contagem de interstício para verificação de votação quando é aprovado requerimento de votação pelo processo nominal.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Submeta-se ao Plenário, após ter sido ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno. Publique-se.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: .

Em 04/03/2010